



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria nº 01/2025

Autoria: **CARLOS SOUZA SANTOS**

ELEVA PARA 18% O PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO WESLEY DOS ANJOS BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Srº **CARLOS SOUZA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71, Inciso III e Art. 77 da Lei nº 471/2005, de 02/05/2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Elevar para **18% (dezoito por cento)** o percentual de **Adicional por Tempo de Serviço (A.T.S.)**, do servidor público efetivo **WESLEY DOS ANJOS BORGES**, que exerce o cargo de **Contador** nesta Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 7 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 2 de janeiro de 2025.*

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

CARLOS SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume!

MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO
Secretário de Administração